



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO
Lei N.º. 6.822/2018

RESOLUÇÃO 031/2022

Dispõe sobre aprovação da Minuta do Termo de Referência que define os critérios para a seleção de projetos a serem financiados com recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde -Goiás, relativos a programas e ações que visem atendimento à pessoa idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das suas atribuições legais e conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018, e tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 18 de abril de 2022, conforme ATA de nº.81.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de seus membros presentes os critérios para a seleção de projetos a serem financiados com recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI , relativos a programas e ações que visem atendimento à pessoa idosa, no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde, aos dezenove dias do mês de abril de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior
Presidente do CMDPI